



PLANO DE TRABALHO

PRODUTO 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS - PR

PRODUTO 01

PLANO DE TRABALHO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

FASE 01 - MOBILIZAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O presente documento técnico compõe o PRODUTO 01 - PLANO DE TRABALHO, produzido na *Fase 01 - Mobilização*, que prevê o planejamento da Revisão do Plano Diretor do Município de Quatro Barras - Paraná - Brasil, decorrente da Tomada de Preços Nº 01/2018 e do Contrato de Prestação de Serviços Nº 19/2019, celebrado no dia 09 de abril de 2019 entre a URBTEC™ Engenharia, Planejamento e Consultoria e a Prefeitura Municipal de Quatro Barras, cuja Ordem de Serviço foi emitida em 03 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

ANGELO ANDREATTA
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

ROBERTO ADAMOSKI
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

GERSON LUIZ FERREIRA
COORDENADOR DA SUBPREFEITURA DISTRITAL DE BORDA DO CAMPO

SANDRA M. TRAVINSKI RUFINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MARCO AURÉLIO BURKNER
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GOVERNO

ADRIANE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA

ADRIANE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELISEU AGENOR GRIGOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

LEONARDO PRESA
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE

MARCO AURÉLIO BURKNER
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E TURÍSTICO

MURILO ZATONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E FROTAS

MARCOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ORDEM PÚBLICA

JURANDIR BAPTISTA SALGUEIRO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDSON DA SILVA ELIAS
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

EQUIPE DE COORDENAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR - EC
INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.734/2019

IZABEL NEVES DA SILVA CUNHA BORGES
COORDENAÇÃO TÉCNICA

MARIANA BAGGIO ANNIBELLI
LUIZ GONZAGA GOUVEIA JUNIOR
CLEVERSON SANTOS FORTES
EQUIPE DE APOIO E SUPERVISÃO

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL - ETM
INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.734/2019

ANA MARA HARBS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DANIELE MARCH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA

FERNANDO BUNN
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

GILSON SYDOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E FROTAS

JEFERSON MESSIAS DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

LAURO ANDRÉ DARDIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E TURÍSTICO

LEILA BUSNARDO DOLATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEVERCY SILVEIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

LORENY PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ROSAMARIA FERREIRA DUARTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO - GA

SERÁ FORMADA NA 1^a AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

EQUIPE TÉCNICA URBTEC™

IZABEL NEVES DA SILVA CUNHA BORGES | MSC. ARQUITETA URBANISTA
COORDENADORA GERAL TÉCNICA

GUSTAVO TANIGUCHI | MSC. ENG. CIVIL
COORDENADOR GERAL ADJUNTO

MANOELA FAJGENBAUM FEIGES | MSC. ARQUITETA URBANISTA
COORDENADORA OPERACIONAL

ALTAIR ROSA | DR. ENG. AMBIENTAL
AUGUSTO PEREIRA | DR. GEÓGRAFO

CLAUDIO MARCELO R. IAREMA | ADVOGADO

EVELIN DE LARA PALLÚ | ESP. ENG. AMBIENTAL

FABIANA MARCON BETTU HERBST | ESP. GEÓLOGA

JUSSARA MARIA DA SILVA | DRA. ARQUITETA URBANISTA

LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI | ADVOGADA

MARIANO DE MATOS MACEDO | DR. ECONOMISTA

MARI LIGIA CARVALHO LEÃO | ESP. ADMINISTRADORA

NAOMI DE PAULA SCHEER | ESP. ARQUITETA URBANISTA

PAULO VICTOR GREIN | JORNALISTA

TAMI SZUCHMAN | DRA. ARQUITETA URBANISTA

EQUIPE TÉCNICA

ANA LUCIA CECCON

GUSTAVO COSTA

RAPHAEL MOURA DE VICENTE

TALITA SUELEN ASSUNÇÃO

ESTAGIÁRIOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.....	2
3. PRINCIPAIS AGENTES ENVOLVIDOS	3
3.1. EQUIPE DE COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL.....	3
3.2. GRUPO DE ACOMPANHAMENTO - GA.....	6
3.3. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.....	7
3.4. EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORA - URBTEC™	7
3.5. METODOLOGIA E EVENTOS PARTICIPATIVOS.....	13
3.5.1.REUNIÕES TÉCNICAS.....	13
3.5.2.OFICINAS DE LEITURA TÉCNICA	15
3.5.3.OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA	16
3.5.4.AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	17
3.5.5.CONFERÊNCIA MUNICIPAL	19
4. METODOLOGIA TÉCNICA	21
5. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES.....	27
5.1. FASE 01 - MOBILIZAÇÃO.....	28
5.1.1.ATIVIDADES.....	28
5.1.2.EVENTOS	29
5.1.3.EVENTOS COMPLEMENTARES - PROPOSTOS PELA CONSULTORA.....	30
5.1.4.ENTREGAS	30
5.2. FASE 02 - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA	31
5.2.1.ATIVIDADES.....	31
5.2.2.EVENTOS	32
5.2.3.EVENTOS COMPLEMENTARES - PROPOSTOS PELA CONSULTORA.....	33
5.2.4.ENTREGAS	33

5.3. FASE 03 - DIRETRIZES E PROPOSTAS	34
5.3.1. ATIVIDADES.....	34
5.3.2. EVENTOS	34
5.3.3. EVENTOS COMPLEMENTARES - PROPOSTOS PELA CONSULTORA.....	35
5.3.4. ENTREGAS	35
5.4. FASE 04 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM..	36
.....	36
5.4.1. ATIVIDADES.....	36
5.4.2. EVENTOS	37
5.4.3. EVENTOS COMPLEMENTARES - PROPOSTOS PELA CONSULTORA.....	37
5.4.4. ENTREGAS	38
6. FORMAS DE ENTREGAS	39
7. RECOMENDAÇÕES	40
8. CRONOGRAMA.....	42
9. REFERÊNCIAS.....	46

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o planejamento e o detalhamento das atividades para elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Quatro Barras, em conformidade com a seguinte legislação:

- Lei Orgânica Municipal;
- Constituição Federal de 1988 - artigos 182 e 183;
- Constituição do Estado do Paraná - artigos 150 a 153;
- Lei Federal Nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade;
- Lei Federal Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação;
- Lei Complementar Federal Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Estadual Nº 15.299/2006, que dispõe sobre as diretrizes e as bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição do Estado do Paraná;
- Decreto Estadual Nº 1.483/2007;
- Lei Federal Nº 13.089/2015 - Estatuto da Metrópole, que indica os termos para a futura revisão do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Curitiba (PDI).

O Plano de Trabalho constitui o documento no qual está acordada a forma de elaboração e o processo de participação para a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). Desta forma, adquire a função de referência para a delimitação do escopo, das metodologias técnicas a participativas, da realização dos eventos, da elaboração dos produtos, prazos e atribuições de cada agente envolvido no processo de construção coletiva do PDM. Servirá, portanto, como principal referência para o acompanhamento e a avaliação do andamento do trabalho, entre a Prefeitura Municipal e a equipe técnica da URBTEC™.

2. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Revisão do Plano Diretor Municipal de Quatro Barras se faz necessária tendo em vista que a Lei do Plano Diretor vigente data do ano de 2006. Portanto, a reavaliação das diretrizes gerais de ordenamento territorial, da gestão e do planejamento municipal, constantes nesta Lei, deverá ser realizada frente à exigência de atualização e revisão dos Planos Diretores a cada 10 anos, conforme os artigos 39 a 42 do Estatuto da Cidade.

O Plano Diretor Municipal (PDM) é o principal instrumento de planejamento e gestão territorial, no qual são estabelecidas as principais diretrizes de desenvolvimento para os ambientes urbano e rural de um município, além de estabelecidas as ações prioritárias e os investimentos para o alcance do desenvolvimento desejado.

Os processos de elaboração e de revisão do PDM devem ser permeados pela participação ativa de todos os agentes que regulamentam, edificam, se apropriam e desfrutam dos espaços da cidade e da área rural.

A presente Revisão do Plano Diretor Municipal deverá ser concebida levando-se em consideração os dispositivos da legislação federal, estadual e municipal, bem como deverá compatibilizar sua articulação e integração com os seguintes instrumentos municipais:

- Plano Plurianual - PPA, cuja duração deve estabelecer-se até o primeiro ano do mandato subsequente, fixando objetivos, diretrizes e metas para os investimentos com base no Plano de Ação e Investimentos (PAI) resultante da revisão do Plano Diretor;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que compreende as metas e prioridades que orientarão a elaboração do orçamento anual; e
- Lei do Orçamento Anual - LOA, que compreende o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas em que o município detenha maior parte do capital social.

3. PRINCIPAIS AGENTES ENVOLVIDOS

Ao longo de todas as fases de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Quatro Barras serão envolvidos todos os agentes que contribuem na construção da realidade municipal, seja criando regulamentações e gerindo o território, como ocupando, se apropriando e transformando o território.

Para o envolvimento destes agentes, destaca-se a importância da capacitação como uma ação prioritária para a elaboração da revisão do Plano Diretor. Cada um destes agentes terá responsabilidades específicas e cumprirá um papel determinante ao longo do processo de construção coletiva do PDM.

Cabe ressaltar que o descumprimento de tais responsabilidades por parte dos agentes envolvidos poderá prejudicar o resultado final do processo de revisão do Plano ou mesmo inviabilizar a aprovação do mesmo nos termos previstos por lei.

O processo de construção da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) deverá envolver 4 (quatro) agentes principais: a Equipe de Coordenação (EC), composta pela Coordenadora e a Equipe de Apoio e Supervisão; a Equipe Técnica Municipal (ETM); o Grupo de Acompanhamento (GA); e a Equipe Técnica Consultora da URBTEC™.

A identificação dos principais agentes e suas respectivas responsabilidades são apresentados a seguir.

3.1. EQUIPE DE COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

A Equipe de Coordenação (EC) e a Equipe Técnica Municipal (ETM) foram instituídas e nomeadas pelo Decreto Municipal Nº 6.734/2019, em 30 de abril de 2019.

Conforme constante neste Decreto, a Equipe de Coordenação (EC) é formada pela Coordenadora Geral Técnica da Revisão do Plano Diretor, Izabel Neves da Silva Cunha Borges, arquiteta urbanista, e pela Equipe de Apoio e Supervisão, composta por Mariana Baggio Annibelli, gestora do contrato, Luiz Gonzaga Gouveia Junior, fiscal do contrato e Cleverson Santos Fortes.

Os membros da Equipe de Apoio e Supervisão são integrantes do quadro técnico de servidores municipais da Prefeitura de Quatro Barras e têm como função principal supervisionar o andamento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal,

tanto internamente à Prefeitura, quanto junto da empresa contratada, URBTEC™.

São atribuições da Prefeitura Municipal - Equipe de Apoio e Supervisão:

- gerenciar a execução dos trabalhos junto da Prefeitura e da URBTEC™;
- mediar e fazer a interlocução entre Prefeitura, Câmara Municipal de Quatro Barras e URBTEC™, ao longo de todo o processo;
- publicar no Diário Oficial do Município os eventos de participação popular, sendo que as audiências públicas deverão ser divulgadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, de acordo com o preconizado pela Resolução Nº 25 do Conselho Nacional das Cidades;
- divulgar o Plano Diretor e todos os eventos a serem realizados, em meios de comunicação e locais públicos de fácil acesso da comunidade;
- convocar as reuniões técnicas junto da ETM, GA e demais servidores;
- facilitar os eventos de participação e as audiências públicas;
- identificar as opções de locais para a realização das reuniões, oficinas técnicas e comunitárias, além das audiências públicas;
- garantir que as audiências públicas sejam realizadas conforme a legislação que regulamenta o tema;
- identificar os atores locais interessados e impactados pela produção do território;
- assegurar o efetivo envolvimento da Equipe Técnica Municipal e das demais Secretarias Municipais no processo de elaboração da Revisão do PDM;
- assegurar a construção coletiva do processo, de acordo com os fins propostos no Termo de Referências e no presente Plano de Trabalho;
- avaliar, aprovar, propor alterações e complementações nos produtos e relatórios produzidos pela URBTEC™ ao longo das fases de trabalho;
- promover o conhecimento acerca da Revisão do PDM aos demais gestores da administração municipal;
- realizar as ações de divulgação dos eventos públicos, bem como coletar as assinaturas dos presentes, registrar em fotos, vídeo e/ou áudio os eventos e lavrar as atas das audiências públicas e da Conferência Municipal;
- assegurar a convocação de associações, conselhos, empresas e órgãos para garantia de sua participação ativa no fornecimento de dados e informações e no comparecimento aos eventos participativos;
- fornecer os dados e informações da Prefeitura e junto aos órgãos regionais

- e estaduais, à Equipe da URBTEC™;
- apresentar demandas, levantar questões e discutir as propostas.

A Equipe Técnica Municipal (ETM), por sua vez, é composta por 11 (onze) profissionais da Prefeitura Municipal que representam as Secretarias Municipais afins à temática do Plano Diretor. A ETM tem função deliberativa e participativa no trabalho a ser desenvolvido, junto da EC, URBTEC™ e da comunidade local e deverá dar suporte para a realização das atividades previstas.

A seguir, apresenta-se a lista dos integrantes da ETM:

- Ana Mara Harbs de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde;
- Ana Paula da Rocha Pires - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
- Daniele de March - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura;
- Fernando Bunn - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
- Gilson Sydor - Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas;
- Jeferson Messias dos Santos - Secretaria Municipal de Ordem Pública;
- Lauro André Dardin - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Turístico;
- Leila Busnardo Dolato - Secretaria Municipal de Educação;
- Leverci Silveira Filho - Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Loreny Pereira da Silva - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
- Rosamaria Ferreira Duarte - Departamento de Defesa Civil.

São atribuições da Equipe Técnica Municipal:

- fornecer dados e informações sobre as políticas públicas, ações municipais, os projetos, programas e planos em desenvolvimento e previstos;
- disponibilizar as leis e decretos necessários para a execução dos trabalhos;
- disponibilizar as bases cartográficas disponíveis na Prefeitura Municipal;
- participar ativamente da convocação, mobilização, organização e realização de reuniões técnicas, oficinas, eventos participativos e audiências públicas;
- apresentar demandas, levantar questões e discutir as propostas.

Sugere-se que a Prefeitura Municipal confeccione, junto dos materiais de divulgação do Plano Diretor e de seus respectivos eventos, uma *cartilha informativa* com a finalidade de servir como um instrumento de propagação do conteúdo e do processo de elaboração coletiva do Plano Diretor e das formas de participação e de gestão democrática municipal. Esse material poderá ser disponibilizado meios eletrônicos e entregue em formato impresso para os participantes nos eventos participativos, bem como disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal, nos equipamentos públicos e às associações de moradores e outras entidades representativas da comunidade da Sede e Borda do Campo.

3.2. GRUPO DE ACOMPANHAMENTO - GA

O Grupo de Acompanhamento (GA) constituirá um agente fundamental no processo participativo, pois atuará ativamente durante toda a elaboração da Revisão do PDM, cujos integrantes poderão participar do Conselho Municipal do Desenvolvimento.

De acordo com o Termo de Referências (TR), este grupo deverá acompanhar e opinar a respeito do conteúdo em produção nas diferentes fases do processo de Revisão do PDM. Além disso, o GA, igualmente em conformidade com o TR, deverá cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade no que diz respeito à participação democrática e de representação da sociedade neste processo.

Assim sendo, sugere-se o estabelecimento de um Grupo de Acompanhamento (GA) durante a 1^a Audiência Pública, que será composto por atores locais diversos e representativos, com o intuito de colaborar com o desenvolvimento do PDM e de representar os interesses coletivos da população deste Município. Recomenda-se que seja composto por até 10 (dez) participantes, incluindo representante(s) da Câmara Municipal de Vereadores de Quatro Barras.

Dentre as responsabilidades do GA, destacam-se:

- acompanhar e participar de audiências públicas, oficinas e demais eventos participativos;
- auxiliar no processo de mobilização da sociedade para participação e gestão democrática da cidade e do meio rural;
- servir como multiplicadores de conhecimento;

- apresentar as demandas da comunidade local;
- opinar e propor alterações nas propostas;
- discutir e propor o conteúdo em produção;
- acompanhar e fiscalizar o processo de elaboração da revisão do PDM.

3.3. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento constitui um órgão de caráter consultivo para o planejamento e gestão municipal, instituído pelo Decreto Nº 127/2007, cuja última nomeação data do ano de 2014 - Decreto Nº 3.347/2014. Dentre as atribuições conferidas a este Conselho, está a análise e emissão de propostas de alteração da Lei do Plano Diretor.

Apesar de constante na Lei do Plano Diretor vigente (Lei Nº 01/2006) que os membros do Conselho deveriam ter sido nomeados na última Conferência Municipal de Quatro Barras, que ocorreu nos dias 01 e 02 de junho de 2006, essa nomeação não foi efetivada e, atualmente, o Conselho está inativo.

Com a Revisão do Plano Diretor deverá ser retomada a constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e, para tanto, sugere-se que sua nomeação ocorra durante a Conferência Municipal, na última fase de elaboração deste trabalho.

Este Conselho presta legitimidade ao processo de construção, implementação e gestão do PDM, reduzindo os riscos oriundos da descontinuidade das políticas públicas municipais com enfoque no planejamento e gestão do território.

3.4. EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORA - URBTEC™

São atribuições da Equipe Técnica Consultora da URBTEC™:

- gerir o processo de elaboração da Revisão do PDM;
- manter o contato direto com a EC e a ETM;
- pesquisar, tabular e analisar dados secundários sobre o Município;
- desenvolver os produtos e relatórios da Revisão do PDM;
- desenvolver as análises temáticas e a integração das leituras técnica e comunitária, conforme as contribuições obtidas dos eventos participativos;

- desenvolver os princípios do Plano Diretor revisado, as diretrizes, propostas e ações, bem como propor as formas de aplicação dos instrumentos urbanísticos;
- propor um novo sistema de planejamento e gestão para o Plano Diretor, tendo em vista as análises de efetividade, eficácia e eficiência do PDM vigente;
- elaborar as apresentações e demais materiais gráficos a serem utilizados nas reuniões técnicas, dinâmicas, palestras, audiências públicas, oficinas técnicas e comunitárias, e Conferência Municipal;
- registrar em fotos e em memória textual as reuniões técnicas e oficinas, bem como coletar as assinaturas dos presentes destes eventos específicos;
- alinhar as expectativas com relação ao trabalho em execução;
- garantir o bom desenvolvimento das fases de trabalho.

Apesar de constante no Termo de Referências (TR), a Consultora não sugere a indicação de um Representante Local para a realização da interface com a Prefeitura e a comunidade local, dentre outras atribuições indicadas no item 1.4 do TR. Entende-se que a proximidade da sede da empresa Consultora com a sede da Prefeitura Municipal de Quatro Barras não justifica a inclusão deste integrante na equipe, além da baixa efetividade comprovada em experiências anteriores da Consultora na elaboração de projetos similares.

A interface entre a Prefeitura Municipal (EC e ETM) e a equipe da Consultora será feita com a frequência necessária, pelos meios de comunicação digitais e telefônico, bem como serão realizados eventos e reuniões *in loco* com a frequência necessária para a efetividade deste trabalho.

A seguir é apresentada a equipe técnica da empresa URBTEC™, consultora responsável pela Revisão do Plano Diretor Municipal de Quatro Barras, com um breve currículo profissional de cada integrante.

- Coordenadora Geral Técnica:
Arquiteta Urbanista - Izabel Neves da Silva Cunha Borges
Arquiteta e Urbanista formada pela Universidade Federal de Brasília (1979),

possui Mestrado em Planejamento Urbano pela *University of Virginia* (1982) e Especialização em Transportes pela Universidade Federal de Brasília - UnB (1990). Tem ampla experiência na execução e coordenação de Projetos de Planejamento Urbano, Regional e Metropolitano, Sistemas de Transporte Metropolitano e Regional, obtenção de financiamentos para Projetos de Infraestrutura, Planos Diretores Municipais, Regionais e Metropolitanos, Projetos de Transporte Multimodal, Planos de Desenvolvimento Social e Econômico, Planos Integrados de Desenvolvimento Regional e Metropolitano.

▪ Coordenador Geral Executivo:

Engenheiro Civil - Gustavo Taniguchi

Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (1996) e Mestrado em Gestão Urbana pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR (2007). Trabalha na área de Planejamento Urbano e Regional, com ênfase em Projetos de Transportes Urbanos, Mobilidade e Sistemas de Passageiros, atuando principalmente nos seguintes temas: planejamento urbano, planejamento metropolitano, planos de mobilidade e urbanização.

▪ Coordenadora Operacional:

Arquiteta Urbanista - Manoela Fajgenbaum Feiges

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR (2011), pós-graduação em Mobilidade e Trânsito - Faculdade Futura (2019) e mestrado em Assentamentos Humanos pela *Katholieke Universiteit Leuven* - Bélgica (2015), reconhecido no Brasil como Gestão do Território pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG (2018). Possui experiência em Arquitetura e Urbanismo, nos âmbitos nacional e internacional, atuando principalmente nos seguintes temas: desenho urbano, planejamento urbano, municipal e regional, planejamento de transportes e mobilidade urbana.

▪ Equipe Técnica:

Administradora: Mari Ligia Carvalho Leão

Possui Graduação em Administração de Empresas pela Faculdade de Educação

Superior do Paraná (1988) e Pós-Graduação em Recursos Humanos pela Universidade Tuiuti do Paraná (1999). Atuou na área de administração nos segmentos públicos e privados.

Advogada: Luciane Leiria Taniguchi

Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR (1997), Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário pela PUC/PR (1999) e Pós-Graduação MBA em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (2003). Atua na área de direito público, administrativo e tributário.

Advogado: Claudio Marcelo R. Iarema

Possui graduação em Direito pela Universidade Tuiuti do Paraná (2004), Especialização em Processo Civil pelo Instituto Romeu Felipe Bacelar (2008). Atua na área de direito público, administrativo e tributário.

Arquiteta Urbanista: Jussara Maria da Silva

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (1983), Mestrado em Geografia pela Universidade Federal do Paraná (2001), Doutorado em Engenharia Civil pela UFSC (2008) e Pós-Doutorado no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa (2013-2014). Atualmente é professora titular da Universidade Positivo. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em Planejamento e Projeto do Espaço Urbano, atuando principalmente nos seguintes temas: espaço urbano, planejamento urbano, Estatuto da Cidade, plano diretor municipal.

Arquiteta Urbanista: Naomi de Paula Scheer

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (2013) e pós-graduação MBA em Gestão de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (ISAE - FGV) em 2018. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, em Planejamento Urbano, Regional e Territorial, com ênfase em Geoprocessamento, Planos Diretores e Planos de Mobilidade.

Arquiteta Urbanista: Tami Szuchman

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR (1993), mestrado e doutorado em Gestão Urbana pela PUC/PR (2007), e responsável técnica da empresa URBTEC™. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento local e regional e parques urbanos.

Economista: Mariano de Matos Macedo

Possui Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (1975) e Doutorado em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (1988). No IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), exerceu o cargo de Diretor de Políticas Sociais (1996-1999). No IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), exerceu os cargos de Diretor Presidente (1991-1994) e de Coordenador Técnico (1984-1986). Foi Coordenador da Área de Estudos Socioeconômicos da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC (1982-1983). Docente da UFPR desde 1980, atualmente é professor do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano dessa universidade.

Engenheiro Ambiental: Altair Rosa

Possui Graduação em Engenharia Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR (2004), Mestrado em Gestão Urbana pela PUC/PR (2007) e Doutorado em Engenharia Hidráulica e Saneamento pela Universidade de São Paulo - USP (2016). Atualmente é colaborador em projetos na USP e professor da PUC/PR. Tem experiência em engenharia ambiental, planejamento urbano e planejamento ambiental.

Engenheira Ambiental: Evelin de Lara Pallú

Possui graduação em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (2014) e especialização em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pelo Centro Universitário Internacional (2016).

Geóloga: Fabiana Marcon Bettu Herbst

Possui Graduação em Geologia pela UFPR - Universidade Federal do Paraná (2009), Graduação em Administração pela Universidade do Planalto Catarinense (1999) e Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração com ênfase em *Marketing, Comunicação e Negócios* (2001). Tem experiência na área de Administração, Geociências, com ênfase em Cartográfica Geológica, Mapeamento Geológico, Geotecnologia e Educação em Geociências.

Geógrafo: Augusto Pereira

Possui Graduação em Geografia pela UFPR - Universidade Federal do Paraná (2009), Mestrado (2013) e Doutorado (2018) em Geografia pela UFPR. Atua como técnico em informações geográficas e estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, como chefe da agência do instituto em São José dos Pinhais - PR.

Jornalista: Paulo Grein

Possui Graduação em Comunicação Social - Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR (1995). Atua em Planos Diretores e Planos de Mobilidade, desenvolvendo e executando estratégias de divulgação e engajamento social.

3.5. METODOLOGIA E EVENTOS PARTICIPATIVOS

O Estatuto da Cidade e a Resolução Nº 25 do Conselho das Cidades tratam da obrigatoriedade da participação pública na elaboração e implementação dos Planos Diretores Municipais, ensejando a possibilidade de apropriação do mesmo pela comunidade. Desta forma, a comunidade local é chamada a contribuir com a leitura do Município e com a elaboração de diretrizes e propostas de desenvolvimento e de reordenamento do território.

O presente capítulo explicita as principais categorias de eventos participativos e técnicos a serem realizados no processo de construção coletiva da Revisão do Plano Diretor de Quatro Barras, dentre reuniões, eventos públicos, de capacitação e oficinas.

A quantidade de eventos e a data prevista para sua realização, conforme o cronograma apresentado no *capítulo 8*, poderão ser ajustados e reprogramados conforme a necessidade verificada ao longo do desenvolvimento do trabalho, desde que acordado previamente entre a EC e a URBTEC™.

3.5.1. REUNIÕES TÉCNICAS

As reuniões técnicas previstas para a Revisão do Plano Diretor, conforme o Termo de Referências (TR), estão divididas por finalidade, público-alvo e objetivos principais para sua realização, conforme explicado a seguir.

- **Reuniões Técnicas Preparatórias:**

- Serão realizadas, a princípio, 4 (quatro) reuniões técnicas deste teor, uma em cada fase de trabalho.
- Objetivos: apresentar e disseminar o conteúdo a ser trabalhado na respectiva fase de trabalho e acordar as metodologias, bem com as responsabilidades para os eventos participativos e as oficinas que ocorrerão na sequência da realização desta reunião preparatória.
- Público-alvo: EC, ETM e Equipe Consultora URBTEC™.

■ **Reuniões Técnicas de Coordenação:**

- Serão realizadas, a princípio, 4 (quatro) reuniões técnicas deste teor, uma em cada fase de trabalho.
- Objetivos: programar as atividades para a fase que se inicia, alinhar as metodologias técnicas e participativas, levantar as expectativas dos agentes envolvidos e impactados pela elaboração do trabalho, prever os ajustes necessários, traçar estratégias de ação conjunta, dentre outros.
- Público-alvo: EC e Coordenação da Equipe URBTEC™.

■ **Reuniões Técnicas de Consolidação:**

- Serão realizadas, a princípio, 4 (quatro) reuniões técnicas deste teor, uma em cada fase de trabalho.
- Objetivos: debater os resultados da fase de trabalho finalizada e promover os ajustes necessários de cronograma, escopo, dentre outros, para as etapas posteriores, conforme a necessidade.
- Público-alvo: EC e Equipe URBTEC™.

■ **Reuniões Técnicas de Capacitação e Oficinas de Leitura Técnica:**

- Serão realizadas 2 (duas) baterias de reuniões deste teor, sendo uma para tratar do conteúdo das Fases 01 e 02, no mês de julho de 2019, e outra para as Fases 03 e 04, no mês de outubro.
- Objetivos: capacitar os integrantes da Equipe Técnica Municipal (ETM), do Grupo de Acompanhamento (GA) e demais servidores públicos municipais envolvidos com a implementação do Plano Diretor Municipal sobre o conteúdo e o processo de revisão a ser desenvolvido coletivamente, através de palestras, atividades e dinâmicas a serem ministradas pelos integrantes da equipe técnica da Consultora. Nesses eventos serão compiladas as contribuições dos participantes para a consolidação da “Leitura Técnica” no processo de Revisão do Plano Diretor.

- Público-alvo: EC, ETM, GA, demais servidores e técnicos municipais interessados e Equipe Consultora URBTEC™
- A URBTEC™ será o agente responsável por capacitar todos os envolvidos no processo de Revisão do Plano Diretor para que o conhecimento seja nivelado em relação às fases, às atividades desenvolvidas e, principalmente, os objetivos de cada uma.

O Termo de Referências (TR) propôs a realização de uma Reunião Técnica de Capacitação para cada fase, exceto na 4ª Fase, na qual foram solicitados mais 2 (dois) eventos semelhantes. Entretanto, frente à experiência prévia da Consultora com projetos similares, sugere-se que as Reuniões de Capacitação sejam concentradas, primeiramente, em uma única semana durante a Fase 02 - Análise Temática Integrada, após a formação do Grupo de Acompanhamento (GA), a ser realizada durante a 1ª Audiência Pública.

Em um segundo momento, para tratar das atividades relativas às Fases 03 e 04 de elaboração do Plano Diretor, será realizada uma segunda bateria de reuniões com palestras e oficinas, no mês de outubro de 2019.

Desta forma, a Consultora sugere que as Oficinas de Leitura Técnica sejam sempre precedidas das Reuniões Técnicas de Capacitação, visando a transmissão e alinhamento de conhecimento junto da realização das atividades da oficina, as quais serão relacionadas diretamente ao assunto já tratado no mesmo dia do evento.

3.5.2. OFICINAS DE LEITURA TÉCNICA

As Oficinas de Capacitação e Leitura Técnica dos gestores municipais visam a fixação do conhecimento sobre o conteúdo e as metodologias de planejamento urbano e territorial, correspondendo à garantia da implementação do Plano Diretor.

Conforme indicado no capítulo anterior, as Oficinas de Leitura Técnica serão realizadas concomitantemente com as Reuniões Técnicas de Capacitação, ambas previstas pelo Termo de Referências deste trabalho.

Na primeira bateria de Reuniões de Capacitação, junto das Oficinas Técnicas, referente às Fases 01 e 02, deverá ser apresentada a metodologia de trabalho a ser

empregada ao longo do processo de Revisão do Plano Diretor. Esses eventos servirão para o alinhamento de conhecimento a respeito dos ciclos do planejamento municipal e para tratar do conteúdo básico do Plano Diretor Municipal. Nessa ocasião serão discutidas as experiências, a efetividade e os resultados do Plano Diretor vigente. Além disso, já será abordada a metodologia da Análise Temática Integrada, que será empregada na Fase 02, além de conhecimentos técnicos sobre os temas pertinentes que serão amplamente debatidos na execução do trabalho.

A segunda bateria de Reuniões de Capacitação, junto das Oficinas Técnicas, referente às Fases 03 e 04, deverá ser apresentada a metodologia de elaboração das diretrizes e propostas na forma de leis e de instrumentos urbanísticos, de gestão e de planejamento, além de ferramentas de monitoramento, controle e avaliação para a implementação do PDM.

3.5.3. OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA

As Oficinas de Leitura Comunitária serão realizadas nas Fases 02 e 03 deste trabalho e deverão ser realizadas em locais de fácil acesso pela comunidade.

Tais Oficinas têm como objetivo principal incentivar a participação ativa da população e das associações representativas de vários segmentos da sociedade, na leitura da realidade local, na formulação de propostas e na complementação de dados e informações levantadas pela Consultora sob o ponto de vista da comunidade local.

A primeira bateria de Oficinas de Leitura Comunitária tem como propósito colher subsídios para a Fase 02, que visa avaliar as condições qualitativas e quantitativas de Quatro Barras, através de grandes eixos temáticos que coincidirão com os eixos a serem trabalhados sob a ponto de vista da Leitura Técnica, para posterior compatibilização das Leituras.

Nesses eventos, após breve explanação da Consultora sobre o Plano Diretor para alinhamento de conhecimento e expectativas, a comunidade é convidada a debater sobre as principais demandas, deficiências e potencialidades existentes em sua região e Município, ou seja, os agentes participantes devem ser estimulados a expor seus pontos de vista sobre o que vivenciam em seu cotidiano e todos serão instigados a participar.

Na maior parte das vezes, as Oficinas de Leitura Comunitária expõem os problemas existentes no município, sendo habitual a formatação de uma visão mais

“pessimista” como resultado, cabendo aos técnicos da URBTEC™, que devem conduzir a dinâmica das oficinas, promover um olhar voltado tanto aos aspectos positivos, quanto negativos, procurando diagnosticar mais fielmente o que existe na região sem, necessariamente, procurar um consenso entre os envolvidos.

A participação popular será fundamental para a Revisão do Plano Diretor de Quatro Barras em todas as etapas, inclusive na Fase 03, de Diretrizes e Propostas. Para tanto, na segunda bateria de Oficinas, os participantes da comunidade local serão instigados a definir diretrizes para o reordenamento territorial e ações de melhorias e de desenvolvimento, vislumbrando uma visão de futuro municipal compartilhada.

A princípio, sugere-se que as Oficinas de Leitura Comunitária sejam realizadas durante os dias úteis da semana, no período da noite. No entanto, em comum acordo entre a Consultora e a Equipe de Coordenação, a decisão quanto aos dias de realização destes eventos será submetida à votação, pela própria comunidade, durante a 1ª Audiência Pública.

Serão realizadas, 2 (duas) baterias de oficinas durante o processo de Revisão do Plano Diretor, sendo uma série na *Fase 02 - Avaliação Temática Integrada* e a outra série na *Fase 03 - Diretrizes e Propostas para Quatro Barras*.

3.5.4. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As Audiências Públicas do Plano Diretor são obrigatórias e têm por finalidade mobilizar a comunidade, informar, dar publicidade à Revisão do PDM, colher contribuições, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor, garantindo a participação direta da comunidade no reconhecimento da realidade municipal e na consolidação das diretrizes e propostas do Plano.

Esses eventos públicos devem seguir as recomendações do Estatuto da Cidade e da Resolução Nº 25 do Conselho Nacional das Cidades:

- ser convocada no Diário Oficial do Município e anunciada pela imprensa local, utilizando os meios de comunicação de massa ao alcance da comunidade local;
- ocorrer em locais e horários acessíveis à maioria da população, preferencialmente após o expediente e durante a semana - como sugestão

- desta Consultora;
- serem dirigidas pelo Poder Público Municipal e, no presente processo, apresentadas pela Equipe da Consultora, que após a exposição de todo o conteúdo, abrirão espaço para debate e dúvidas dos presentes;
 - garantir a presença de todos os cidadãos e cidadãs, independente de comprovação de residência ou qualquer outra condição, que assinarão lista de presença;
 - serem gravadas e, ao final de cada uma, lavrada a respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao Projeto de Lei, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa - cuja responsabilidade, neste trabalho, será da Prefeitura Municipal;
 - sugere-se a convocação de representante(s) do Ministério Público do Paraná para comparecer às audiências públicas e à Conferência Municipal.

Deverão ocorrer 04 (quatro) audiências no município, com a previsão de mais uma Conferência Municipal para a consolidação do processo. Os conteúdos previstos são:

- **Audiência Pública 01 - Lançamento da Revisão do Plano Diretor:** apresentação à comunidade do início dos trabalhos de Revisão do PDM, seu conteúdo básico, objetivos, importância e fases de desenvolvimento; sondagem inicial sobre as demandas, deficiências e potencialidades do Município e as aspirações da população; convocação de toda a população, associações representativas dos vários segmentos da comunidade e representantes dos poderes executivo e legislativo para participação ativa no processo de Revisão do PDM; formação do Grupo de Acompanhamento (GA), a ser composto por representantes de diferentes grupos da sociedade civil. O evento tem o intuito de instigar a população a participar ativamente do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.
- **Audiência Pública 02 - Análise Temática Integrada do Município:** apresentação à comunidade da Análise Temática Integrada, que consolida as Leituras Técnica e Comunitária; resgate dos resultados dos eventos e das atividades realizados até o momento; acolhimento de sugestões e contribuições da população.
- **Audiência Pública 03 - Diretrizes e Propostas para Quatro Barras:**

apresentação das diretrizes de desenvolvimento por eixos temáticos e de propostas preliminares de reordenamento territorial em concordância com os resultados da Análise Temática Integrada, os desafios identificados pela Conferência Municipal de Quatro Barras e a Agenda 2030 da ONU; resgate dos resultados dos eventos e das atividades realizados até o momento; acolhimento de sugestões e contribuições da população.

- **Audiência Pública 04 - Minutas de Lei e Plano de Ação e Investimentos:**
Quatro Barras 2030: apresentação das diretrizes, ações e demais propostas de desenvolvimento por eixos temáticos, estruturados no Plano de Ação e Investimentos (PAI), relacionados à Agenda 2030 da ONU; apresentação das propostas de uso e ocupação do solo municipal; apresentação sintética do conteúdo desenvolvido para a institucionalização da Revisão do Plano Diretor na forma de leis e instrumentos urbanísticos; resgate do processo de elaboração coletiva da Revisão do PDM; acolhimento de sugestões e contribuições da população.

3.5.5. CONFERÊNCIA MUNICIPAL

A Conferência Municipal constitui um evento público, cujo objetivo principal é deliberar e pactuar com a comunidade a proposta de Minuta de Lei da Revisão do Plano Diretor Municipal. O conteúdo desta Lei será submetido à apreciação dos participantes.

Para a realização da Conferência, sugere-se que a EC e a Equipe da URBTEC™ elaborem conjuntamente o regimento de sua cerimônia.

Durante o evento será apresentada pela URBTEC™ uma breve síntese de todos os produtos elaborados para a revisão do Plano Diretor de Quatro Barras, além do conteúdo pertinente à proposta de Minuta de Lei do PDM, que inclui os princípios gerais de desenvolvimento e de planejamento do território, as diretrizes para cada eixo temático de desenvolvimento municipal, as diretrizes de reordenamento territorial na forma do Macrozoneamento Municipal, os instrumentos urbanísticos e a proposta de instrumentos e estruturação da sistemática de planejamento e de gestão do PDM.

As exposições, considerações e destaque dos participantes para a alteração da Minuta de Lei, durante a Conferência, deverão ser incorporados à Minuta de Lei, desde que aprovados em votação realizada durante este evento.

Deverão ser convocados a participar da Conferência Municipal os membros integrantes da EC, ETM, GA e representantes dos poderes executivo e legislativo, do Ministério Público do Paraná, da COMEC, de entidades representativas da sociedade civil, de associações dos vários segmentos da comunidade e quaisquer outros agentes interessados e impactados pela revisão do Plano Diretor Municipal.

4. METODOLOGIA TÉCNICA

A proposta de metodologia técnica para a Revisão do Plano Diretor Municipal está estruturada em 4 (quatro) áreas de análise e proposição, descritas a seguir.

Todas as análises resultarão nos Produtos 02 - Partes 1, 2 e 3 da Análise Temática Integrada, as quais servirão de subsídio para a elaboração das diretrizes condizentes à Fase 03 e às propostas, posteriormente estruturadas em um Plano de Ação e Investimentos (PAI) e institucionalizadas na forma de Minutas de Lei na Fase 04 deste trabalho.

Cabe indicar que todo o conteúdo da Leitura Técnica descrito a seguir será complementado pelos resultados da Leitura Comunitária, que corresponde às contribuições da comunidade obtidas e sistematizadas durante as oficinas, audiências públicas e em outros canais de comunicação e participação a serem disponibilizados.

As metodologias poderão ser adaptadas conforme necessidade no decorrer deste trabalho, no entanto, já está apresentada a seguir a estruturação geral da intenção de escopo a ser apresentado pela Consultora.

1. Análise Institucional - Estrutura Organizacional e Sistema de Gestão e Planejamento Municipal:

- a) Estabelecer uma análise comparativa entre a atual estrutura organizacional em funcionamento na Prefeitura Municipal de Quatro Barras e a estrutura, bem como as atribuições das Secretarias Municipais afins à implementação direta do Plano Diretor, conforme disposto na Lei Municipal de Estruturação Administrativa;
- b) Levantamento das potencialidades, deficiências e demandas da estruturação atual da Prefeitura, considerando o perfil da equipe de servidores municipais;
- c) Análise da situação da estrutura (ou sistema) de gestão de dados e informações municipais, do cadastro de lotes e loteamentos e da base cartográfica municipal;
- d) Levantamento dos programas de informática utilizados para a gestão da base cartográfica municipal e como isso ocorre;
- e) Levantamento da estrutura física, veículos e instrumentos de trabalho da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas;

- f) Levantamento e análise dos procedimentos administrativos, através de fluxogramas e formulários, com relação aos trâmites de licenciamento e funcionamento de atividades e emissão de alvarás no Município;
- g) Avaliação da capacidade orçamentária e de investimentos do governo municipal, atual e futura, com a verificação das fontes de recursos e de financiamento utilizadas pelo Município atualmente.

Principais propostas subsidiadas pelas análises: Reestruturação do Sistema de Gestão e Planejamento Municipal para implementação, monitoramento e controle das ações de desenvolvimento, vinculadas ao planejamento e gestão do território urbano e rural de Quatro Barras, cuja proposta será incorporada ao texto da Minuta de Lei do Plano Diretor Municipal; indicação de adequações e ajustes à estruturação organizacional vinculada à implementação do PDM; indicação de propostas institucionais no Plano de Ação e Investimentos (PAI); reestruturação, caso necessário, dos trâmites de licenciamento de atividades e emissão de alvarás, incorporando a proposta às Minutas do Código de Obras e do Código de Posturas.

Cabe indicar que, apesar de constante no TR deste trabalho a indicação da necessidade de realização do levantamento da estrutura física, equipamentos, instrumentos e softwares de informática da Prefeitura como um tudo, entende-se que o presente trabalho não inclui esse escopo, tendo em vista que serão executados, como citados nos itens da lista anterior, (e) e (f) que serão direcionados estes levantamentos para procedimentos e para a Secretaria Municipal diretamente responsável pelo Plano Diretor Municipal.

2. Análise do Plano Diretor vigente:

- a) Levantamento do histórico de elaboração, implementação e revisão dos Planos Diretores Municipais de Quatro Barras;
- b) Análise da efetividade, eficácia e eficiência das ações previstas pelo Plano de Ação e Investimentos (2006);
- c) Levantamento e análise dos desafios da implementação do PDM pela Prefeitura Municipal entre 2006 e 2019;
- d) Levantamento da estrutura e do funcionamento dos conselhos municipais existentes vinculados à gestão e planejamento do território;
- e) Levantamento das ações e verificação da situação da necessidade de

elaboração (ou atualização) dos Planos Municipais Setoriais de Educação, Saúde, Saneamento Básico, Habitação de Interesse Social, Turístico, Cultura e outros.

Principais propostas subsidiadas pelas análises: Proposta de Minuta de Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal; Estruturação de um Plano de Ação e Investimentos (PAI) estruturado em Eixos Temáticos de Desenvolvimento Municipal, detalhando as ações prioritárias a serem implementadas nos próximos 10 anos, com a indicação de agentes responsáveis, metas, custos estimados, fontes de recursos e financiamentos, prazos para sua execução e indicadores de monitoramento e avaliação destas ações.

3. Análise Legislativa - Lei do Plano Diretor Municipal e leis urbanísticas correlatas:

- a) Análise do conteúdo básico obrigatório da legislação correlata ao Plano Diretor vigente;
- b) Análise acerca da estrutura, clareza, facilidade de compreensão, acessibilidade e aplicabilidade do conteúdo desta legislação, sob os pontos de vista dos técnicos municipais e da Consultora;
- c) Verificação da coerência da legislação municipal urbanística em relação à legislação federal e estadual;
- d) Levantamento e análise da situação dos instrumentos urbanísticos, caso haja regulamentação, considerando as seguintes questões:
 - identificar quais os instrumentos estão previstos na Lei do PDM;
 - verificar se tais instrumentos são passíveis de aplicação com base na legislação existente ou se carecem de regulamentação;
 - levantar a experiência municipal com a aplicação dos instrumentos;
 - identificar a necessidade de regulamentação complementar para que as leis se tornem aplicáveis;
- e) Levantamento dos assuntos tratados na legislação urbanística que deverão ser analisados de maneira complementar pela Análise Temática Integrada;
- f) Levantamento e análise da legislação ambiental estadual vigente no território de Quatro Barras.

A Lei do Plano Diretor e as leis urbanísticas correlatas que serão revistas são:

- a) Lei do Plano Diretor Municipal - Lei Complementar Nº 01/2006;
- b) Lei do Perímetro Urbano - Lei Ordinária Nº 165/2007;
- c) Lei do Zoneamento de Uso do Solo - Lei Complementar Nº 33/2000;
- d) Lei de Parcelamento do Solo - Lei Complementar Nº 03/2007;
- e) Lei de Estruturação e Classificação do Sistema Viário - Lei Ordinária Nº 166/2007;
- f) Código de Obras Municipal - Lei Complementar Nº 04/2007;
- g) Código de Posturas - Lei Complementar Nº 02/2007;
- h) Conselho Municipal de Desenvolvimento - Decreto Nº 127/2007;
- i) Leis municipais de regulamentação dos instrumentos urbanísticos, caso existentes.

Principais propostas subsidiadas pelas análises: Legislação urbanística revisada com indicação de alterações pontuais e/ou elaboração de novas Minutas de Lei Municipais, com enfoque à legislação correlata ao Plano Diretor; elaboração das Minutas de Lei de regulamentação dos instrumentos urbanísticos com indicação das áreas para sua aplicação; indicação de alterações nos dispositivos do Código Tributário para possibilitar a aplicação de instrumentos urbanísticos; inclusão na Minuta de Lei do Plano Diretor dos princípios, diretrizes e ações propostas, de acordo com os resultados da Análise Temática Integrada e conforme os Eixos Temáticos de Desenvolvimento Municipal, bem como inclusão das propostas para o Sistema de Gestão e Planejamento Municipal e dos instrumentos de planejamento, gestão urbana e gestão democrática municipal.

4. Análise Integrada por Eixos Temáticos:

Análises temáticas nas escalas Regional e Municipal, considerando a atualização de dados, conforme necessário, e a complementação de informações com relação aos diversos aspectos que compõe a realidade municipal, incluindo mapeamentos temáticos para:

- a) Análise do contexto e da inserção regional de Quatro Barras;
- b) Análise dos aspectos socioeconômicos municipais;
- c) Análise dos parâmetros de uso e ocupação do solo instituídos pelos Zoneamentos Estaduais da Área de Proteção Ambiental (APA) do Iraí e da Unidade Territorial de Planejamento (UTP) de Quatro Barras;
- d) Levantamento das condições gerais de circulação e mobilidade regional,

com identificação e compatibilização da Hierarquia do Sistema Viário Metropolitano e levantamento das principais obras previstas ou em andamento em escala regional.

Análises na escala das Unidades de Planejamento do Município - Centro, Colônia Maria José, Borda do Campo e Área Rural, considerando a atualização de dados, conforme necessário, e a complementação de informações com relação aos diversos aspectos que compõe a realidade municipal, incluindo mapeamentos temáticos para:

- a) Identificação e análise das restrições legais, dominiais, urbanísticas e ambientais de ocupação do solo;
- b) Levantamento e análise das redes de infraestruturas urbanas: capacidade de suporte e de atendimento e distribuição das redes de infraestruturas urbanas (atual e futura);
- c) Levantamento e análise dos serviços públicos: capacidade de suporte e de atendimento, acessibilidade espacial e distribuição dos serviços públicos (atual e futura);
- d) Levantamento e análise dos equipamentos comunitários e institucionais: situação fundiária do imóvel, capacidade de suporte e de atendimento, acessibilidade espacial e distribuição (atual e futura) dos equipamentos de ensino, saúde, assistência social, lazer, esporte, cultura e turismo;
- e) Levantamento e análise dos usos do solo predominantes, identificando as áreas com maior concentração residencial, comercial e industrial;
- f) Levantamento e análise das formas, portes e tipologias de ocupação e de parcelamento do solo municipal;
- g) Levantamento dos loteamentos, vazios urbanos e glebas;
- h) Análise das condições gerais de moradia, de regularidade fundiária e do acesso à propriedade e à moradia digna;
- i) Levantamento das condições gerais de acessibilidade, circulação e mobilidade urbana e rural, com identificação das principais obras previstas ou em andamento em escala municipal;
- j) Análise da interdependência, integração ou isolamento entre as diferentes áreas urbanizadas no Município, com relação a disponibilidade acesso a serviços, equipamentos e infraestruturas;

- k) Identificação das tendências de expansão urbana e das formas de evolução e de desenvolvimento da malha urbana;
- l) Análise da capacidade futura de suporte do território, com relação a aspectos demográficos, de densidades, ambientais, de infraestruturas e de acesso a serviços e equipamentos.

Principais propostas subsidiadas pelas análises: Estabelecimento das Diretrizes de Desenvolvimento Municipal por Eixos Temáticos, considerando as demandas, potencialidades, restrições e deficiências identificadas nas Leituras Técnica e Comunitária; proposição de diretrizes de uso e ocupação do solo municipal e urbano, compatíveis com as áreas aptas, aptas com restrição e inaptas; institucionalização das propostas de reordenamento territorial na forma do macrozoneamento municipal, zoneamento de uso e ocupação do solo urbano, com os parâmetros de usos e de ocupação do solo; conferência e/ou re-delimitação dos perímetros urbanos; compatibilização da Análise Temática Integrada ao conteúdo legislativo básico do Plano Diretor; estruturação da diretrizes e ações propostas no Plano de Ação e Investimentos (PAI).

5. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

As atividades para a Revisão do Plano Diretor Municipal de Quatro Barras serão realizadas em 4 (quatro) Fases em um período de 300 dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço, em 03 de maio de 2019.

As fases correspondem às seguintes:

- Fase 01 - Mobilização;
- Fase 02 - Análise Temática Integrada;
- Fase 03 - Diretrizes e Propostas para Quatro Barras;
- Fase 04 - Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do Plano Diretor Municipal.

O conteúdo constante no Termo de Referências de elaboração deste trabalho foi adaptado e complementado visando a compatibilização de seu escopo ao contexto regional e municipal de Quatro Barras e à metodologia proposta pela Consultora, a ser acordada com a Equipe de Coordenação (EC) e a Equipe Técnica Municipal (ETM).

O escopo correlato a cada uma das fases, seus respectivos objetivos, atividades, eventos e produtos (entregas) são apresentados a seguir em ordem cronológica.

5.1. FASE 01 - MOBILIZAÇÃO

A Fase 01 - *Mobilização* corresponde à etapa inicial do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, cuja realização é prevista para ocorrer em até 47 dias da assinatura da Ordem de Serviço.

Esta fase consiste no planejamento das atividades, com a definição e descrição detalhada das etapas, equacionando metodologias, cronograma e produtos a entregar. Sua importância consiste em planejar a execução dos trabalhos de acordo com as expectativas da Prefeitura Municipal, os objetivos do Plano Diretor, as propostas e as metas a serem alcançadas com a elaboração desta revisão.

- Data de início: 03/05/2019
- Data de finalização: 18/06/2019

5.1.1. ATIVIDADES

Corresponde aos itens 4.1 e 4.2 do Termo de Referências (Anexo I.A):

- Definição e pactuação do escopo do trabalho;
- Elaboração e validação do cronograma físico-financeiro,
- Definição e validação das Metodologias Técnicas;
- Definição e validação das Metodologias Participativas;
- Elaboração da proposta de identidade visual da Revisão do Plano Diretor de Quatro Barras;
- Realização das reuniões iniciais de trabalho;
- Divulgação e publicização do Plano Diretor Municipal;
- Contatar as Prefeituras dos municípios lindeiros à Quatro Barras, visando a articulação de propostas regionais de interesse comum;
- Divulgação da 1ª Audiência Pública do Plano Diretor;
- Envio de ofícios aos órgãos estaduais e da Região Metropolitana de Curitiba sobre o início das atividades de revisão do Plano Diretor, solicitando dados e informações disponíveis;
- Convocação formal de associações, conselhos e entidades representativas dos segmentos da sociedade civil e do poder legislativo para participação ativa na Revisão do Plano Diretor Municipal.

- Realização de pesquisas e levantamento de dados secundários e informações municipais em fontes oficiais e publicações técnico-científicas;
- Levantamento e análise da base cartográfica municipal;
- Sistematização dos dados coletados.

5.1.2. EVENTOS

- Reunião Inicial de Assinatura do Contrato: *já realizada*.
- Reunião Técnica Preparatória 01:
 - Apresentar e alinhar o conteúdo deste Plano de Trabalho;
 - Verificar o andamento das atividades da fase, sobretudo, do levantamento de dados e informações solicitados;
 - Verificar a situação da divulgação do PDM e da 1ª Audiência Pública;
 - Alinhar expectativas.
- 1ª Audiência Pública - “Lançamento da Revisão do Plano Diretor Municipal”:
 - Apresentar à comunidade o conteúdo básico do Plano Diretor, suas fases, objetivos, eventos e formas de elaboração e de participação;
 - Convocar toda a população, associações representativas da comunidade e representantes dos poderes executivo e legislativo para participação no processo de Revisão do PDM;
 - Formar o Grupo de Acompanhamento (GA) para a Revisão do PDM.
- Reunião Técnica de Consolidação 01 - Fechamento de Fase:
 - Debater as considerações e os resultados da 1ª Audiência Pública;
 - Realizar os ajustes necessários na metodologia de trabalho.
- Reunião Técnica de Coordenação 01 - Fechamento de Fase:
 - Avaliar e encerrar as atividades da primeira fase, com uma breve retrospectiva do que foi realizado. Com base nos desafios vivenciados pela Consultora e todos os outros envolvidos no processo de revisão do PDM, inclusive a ETM, todos os resultados devem ser levantados e, caso seja necessário, ajustes poderão ser realizados para as próximas etapas.

5.1.3. EVENTOS COMPLEMENTARES - PROPOSTOS PELA CONSULTORA

- Reunião com a COMEC - 29/05/2019
- Reunião com o Ministério Público do Paraná
- Reunião(s) com os demais órgãos envolvidos - SANEPAR, DNIT, DER, dentre outros.

5.1.4. ENTREGAS

- Produto 01 - Plano de Trabalho - *Versão preliminar*
- Produto 01 - Plano de Trabalho - *Versão consolidada*

5.2. FASE 02 - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

A Fase 02 - *Análise Temática Integrada* corresponde à etapa de sistematização de dados e composição da análise da realidade municipal, integrando as leituras do território sob os pontos de vista técnico e comunitário. A realização desta fase é prevista para ocorrer em até 125 dias a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

- Data de início: 19/06/2019
- Data de fim: 18/10/2019

5.2.1. ATIVIDADES

- Continuidade do levantamento e da pesquisa de dados secundários e informações municipais;
- Levantamentos de campo, compilação e sistematização dos dados e informações;
- Elaboração dos mapas temáticos e de análises;
- Elaboração das análises institucional, legislativa e da análise integrada por eixos temáticos;
- Avaliar o Plano Diretor vigente junto da Prefeitura Municipal;
- Analisar dados e informações para avaliar o desempenho do planejamento e da gestão urbana de Quatro Barras;
- Promoção das Reuniões, Reuniões Técnicas de Capacitação e das Oficinas de Leitura Técnica;
- Divulgação da 2ª Audiência Pública e das Oficinas Comunitárias;
- Realização das análises temáticas que compõe a Leitura Técnica, incorporando os resultados dos eventos realizados com EC, ETM e GA;
- Após a realização das Oficinas Comunitárias, sistematizar as contribuições da Leitura Comunitária;
- Elaborar a integração das leituras da realidade municipal e o cruzamento das temáticas na forma de dados espaciais.

5.2.2. EVENTOS

- Reunião Técnica Preparatória 02 (itens 5.3 e 5.10 do TR) - Início de Fase: para alinhamento e consolidação do escopo do trabalho para a Fase 02.
 - Apresentar métodos e técnicas a serem utilizados pela Consultora;
 - Levantar os dados e informações faltantes necessários;
 - Apresentar a metodologia a ser empregada em todos os eventos participativos que envolvem os técnicos e a comunidade;
 - Capacitar a ETM e a GA com relação à metodologia participativa para a realização das Oficinas de Leitura Comunitária e para a realização da 2ª Audiência Pública;
 - Alinhar expectativas.
- Reunião Técnica e Oficinas de Capacitação 02 (itens 5.4, 5.6 e 5.11 do TR):
 - Capacitação da ETM e GA com relação à revisão do PDM;
 - Retomar as atividades e eventos já realizados;
 - Temáticas e ministrantes das palestras e dinâmicas - *a definir*.
- Oficinas de Leitura Comunitária.
- 2ª Audiência Pública - “Análise Temática Integrada do Município”:
 - Retomar os resultados dos eventos realizados;
 - Apresentar à comunidade os principais resultados obtidos das Leituras Técnica e Comunitária que consolidaram a Análise Temática Integrada;
 - Compilar as contribuições da comunidade para o Plano Diretor.
- Reunião Técnica de Consolidação 02 - Fechamento de Fase:
 - Debater sobre as considerações levantadas e os resultados da 2ª Audiência Pública;
 - Realizar os ajustes necessários na metodologia de trabalho.
- Reunião de Coordenação 02 - Fechamento de Fase:
 - Para encerrar as atividades da segunda fase, deve ser realizada a reunião com o propósito de avaliar todas as atividades e os eventos realizados na “Análise Temática Integrada” e, caso seja necessário, destacar os ajustes que podem ser realizados nas próximas etapas.

5.2.3. EVENTOS COMPLEMENTARES - PROPOSTOS PELA CONSULTORA

- Reuniões da equipe da Consultora em todas as Secretarias Municipais para coleta de dados e informações.

5.2.4. ENTREGAS

- Produto 02 - Análise Temática Integrada - Parte 01 - *Versão preliminar*
- Produto 02 - Análise Temática Integrada - Parte 02 - *Versão preliminar*
- Produto 02 - Análise Temática Integrada - Parte 03 - *Versão preliminar*
- Produto 02 - Análise Temática Integrada - *Versão consolidada*
- Relatório de Atividades - Fases 01 e 02 - *Entrega após a 2ª Audiência Pública*

5.3. FASE 03 - DIRETRIZES E PROPOSTAS

A Fase 03 - Diretrizes e Propostas consiste na formulação e detalhamento das diretrizes segundo os Eixos Temáticos analisados na Fase 02, que servirão como referência para a proposição de diretrizes e ações estratégicas prioritárias para o desenvolvimento municipal. Tais propostas serão subsidiadas pelo conteúdo técnico e comunitário produzido nas fases anteriores de trabalho.

- Data de início: 18/10/2019
- Data de fim: 20/12/2019

5.3.1. ATIVIDADES

Corresponde aos itens 4.15, 4.16 e 4.17 do Termo de Referências (Anexo I.A)

- Definição de diretrizes de reordenamento territorial;
- Estabelecimento de diretrizes de desenvolvimento por eixos estratégicos, considerando as tendências de expansão urbana, aspectos da mobilidade, zoneamento de uso e ocupação do solo, áreas para habitação, localização de novos empreendimentos, áreas produtivas, projeções demográficas e áreas de fragilidade ambiental, dentre outros;
- Definição de uma sistemática de planejamento e gestão municipal;
- Elaboração de propostas preliminares;
- Definição das formas de aplicação dos instrumentos urbanísticos;
- Elaboração da proposta de reestruturação do Sistema de Gestão e Planejamento Municipal para implementação, monitoramento e controle do PDM e estruturação do planejamento e gestão do território urbano e rural de Quatro Barras;
- Indicação de adequações e ajustes à estruturação organizacional vinculada à implementação do PDM.

5.3.2. EVENTOS

- Reunião Técnica Preparatória 03 (itens 5.3 e 5.10 do TR):
 - Capacitação da ETM e GA com relação à revisão do PDM;

- Retomar as atividades e eventos já realizados;
- Temáticas e ministrantes das palestras e dinâmicas - *a definir*.
- Reunião Técnica e Oficinas de Capacitação 03:
 - Capacitação da ETM e GA;
 - Retomar as atividades e eventos já realizados;
 - Temáticas e ministrantes das palestras e dinâmicas - *a definir*.
- Oficinas de Leitura Comunitária.
- 3^a Audiência Pública - “Diretrizes e Propostas para Quatro Barras”:
 - Apresentar as diretrizes e propostas de desenvolvimento municipal;
 - Retomar os resultados dos eventos realizados;
 - Compilar as contribuições da comunidade para o Plano Diretor.
- Reunião Técnica de Consolidação 03 - Fechamento de Fase:
 - Debater os resultados obtidos das Oficinas de Leitura Comunitária e da 3^a Audiência Pública;
 - Realizar os ajustes necessários na metodologia de trabalho.
- Reunião de Coordenação 03 - Fechamento de Fase.
 - Debater sobre os resultados da 3^a Audiência Pública;
 - Realizar os ajustes necessários na metodologia de trabalho.

5.3.3. EVENTOS COMPLEMENTARES - PROPOSTOS PELA CONSULTORA

- Reuniões de apresentação e de discussão sobre as diretrizes e propostas preliminares para o Plano Diretor Municipal, com enfoque às diretrizes de reordenamento territorial, com a EC e ETM.

5.3.4. ENTREGAS

- Produto 03 - Diretrizes e Propostas - *Versão preliminar*
- Produto 03 - Diretrizes e Propostas - *Versão consolidada*
- Relatório de Atividades - Fase 03 - *Entrega após a 3^a Audiência Pública*

5.4. FASE 04 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM

A Fase 04 - *Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do Plano Diretor Municipal* corresponde à etapa de consolidação e finalização dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor Municipal, cuja realização é prevista para ocorrer em até 300 dias da assinatura da Ordem de Serviço.

Esta fase consiste na revisão e proposição do conjunto legislativo correlato ao Plano Diretor Municipal, na proposição do sistema de planejamento e gestão para a implementação do Plano e na proposição legal dos instrumentos urbanísticos e jurídicos, com delimitação de áreas para sua aplicação, quando necessário, visando o cumprimento e a garantia da função social da propriedade e da cidade.

Recesso de Final de Ano: 21/12/2019 - 05/01/2020

- Data de início: 06/01/2019
- Data de fim: 13/03/2019

5.4.1. ATIVIDADES

Corresponde aos itens 4.18 a 4.21 do Termo de Referências (Anexo I.A)

- Definição dos parâmetros de parcelamento, de uso e ocupação do solo;
- Revisão da legislação urbanística municipal e proposição da legislação básica para o município, a ser apresentada em forma de Minutas de Lei do Plano Diretor e de regulamentação dos instrumentos do Estatuto da Cidade;
- Estruturação e organização do Sistema de Planejamento e Gestão do PDM;
- Consolidação das Minutas de Lei e respectivos Anexos;
- Estruturação de um Plano de Ação e Investimentos (PAI) estruturado em Eixos Temáticos de Desenvolvimento Municipal, detalhando as ações prioritárias a serem implementadas nos próximos 10 anos, com a indicação de agentes responsáveis, metas, custos estimados, fontes de recursos e financiamentos, prazos para sua execução e indicadores de monitoramento e avaliação destas ações;

- Espacialização das ações propostas e indicação das áreas para aplicação dos instrumentos;
- Estabelecimento de indicadores de monitoramento e avaliação das ações, projetos, programas e planos propostos.

5.4.2. EVENTOS

- Reunião Técnica de Coordenação 04 - Início de Fase.
- Reunião Técnica Preparatória 04:
 - Capacitar a ETM e GA com relação à metodologia participativa para a realização da 4^a Audiência Pública e da Conferência Municipal;
 - Verificar o andamento das atividades e da finalização do trabalho;
 - Alinhar expectativas.
- 4^a Audiência Pública - “Minutas de Lei e Plano de Ação e Investimentos: Quatro Barras 2030”.
- Conferência Municipal - “Pactuação da Lei do Plano Diretor Municipal”:
 - Apresentar a síntese do trabalho desenvolvido;
 - Deliberar sobre o conteúdo da Minuta de Lei do PDM;
 - Prover um espaço para contribuições e possíveis alterações na Minuta de Lei do Plano Diretor, associada à votação por representantes da comunidade e dos poderes públicos legislativo e executivo.
- Reunião Técnica de Consolidação 04 - Fechamento de Fase:
 - Debater os resultados obtidos da 4^a Audiência Pública e Conferência Municipal;
 - Realizar os ajustes necessários para o encerramento do trabalho.
- Reunião de Coordenação 05 - Finalização e consolidação dos trabalhos.

5.4.3. EVENTOS COMPLEMENTARES - PROPOSTOS PELA CONSULTORA

- Reunião de encerramento com a COMEC;
- Reunião(s) para debater as propostas e alinhar expectativas técnicas.

5.4.4. ENTREGAS

- Produto 04 - Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Minutas de Lei - *Versão preliminar*
- Produto 04 - Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Minutas de Lei - *Versão revisado*
- Produto Final - Resumo Executivo da Revisão do Plano Diretor Municipal de Quatro Barras
- Relatório de Atividades da Revisão do Plano Diretor Municipal de Quatro Barras (completo) - *Entrega após a Conferência Municipal*

6. FORMAS DE ENTREGAS

Para a realização deste trabalho serão elaborados *Produtos Técnicos* que conterão o escopo, as análises e as proposições da Revisão do Plano Diretor Municipal, e *Relatórios de Atividades*, que conterão o material comprobatório da realização de todos os eventos das respectivas fases de projeto.

Os Produtos e Relatórios serão elaborados pela equipe técnica da Consultora e serão encaminhados à Equipe de Coordenação (EC) em versão preliminar *online*, visando a antecedência necessária para análise, revisão e validação do conteúdo pela Prefeitura Municipal. As datas de entrega preliminar e de devolução revisada dos Produtos são apresentadas no Cronograma (capítulo 7 deste documento).

Após o recebimento do arquivo revisado, a Consultora adequará os Produtos, os quais serão posteriormente encaminhados na versão consolidada, nos formatos impresso e *online*, sendo 01 (uma) via impressa de cada Produto. A entrega consolidada dos Produtos corresponde ao encerramento das respectivas fases de trabalho e, portanto, deverão coincidir com as datas de pagamento dos valores percentuais para cada fase, acordados em contrato.

Apenas após a realização da Conferência Municipal será entregue à Prefeitura Municipal o documento síntese do Plano Diretor, em formato impresso, referente ao Resumo Executivo da Revisão do Plano Diretor de Quatro Barras, que consolidará a síntese do conteúdo técnico e participativo produzido, com as propostas consolidadas, bem como o conteúdo dos Relatórios de Atividades.

Serão entregues 04 (quatro) vias em formato digital (*online*) e 04 (quatro) vias impressas do Resumo Executivo da Revisão do Plano Diretor de Quatro Barras.

Conforme constante no Termo de Referências, todos os produtos, relatórios, dados e informações utilizados e produzidos pela URBTEC™ serão entregues na etapa final dos trabalhos, nos seguintes formatos:

- textos de relatórios e produtos em formato .DOC e .PDF;
- tabelas e quadro em formato .XLS e .PDF;
- apresentações em formato .PPT e .PDF;
- base cartográfica municipal utilizada para as análises e na produção dos mapas temáticos e mapas das legislações em formatos .SHP e .QGZ;
- layout de mapas nos formatos .MXD, .PDF e .JPEG.

7. RECOMENDAÇÕES

Para o bom andamento da Revisão do PDM, fazem-se necessárias as seguintes recomendações:

1. Quanto aos prazos de entrega e revisão de produtos e relatórios:
 - o prazo para avaliação, revisão e indicação de correções, pela Prefeitura Municipal, no conteúdo de produtos e relatórios entregues pela Consultora em versão preliminar será de, no máximo, 10 (dez) dias corridos;
 - o prazo para a avaliação dos produtos e relatórios deverão ser cumpridos para que não ocorram atrasos no andamento do processo. Da mesma forma a Consultora se compromete em entregar as versões preliminares dos produtos e dos relatórios nas datas acordadas em cronograma;
 - os arquivos dos produtos e relatórios serão entregues em versão preliminar em formato de arquivo .DOC (Word), portanto, sugere-se que as indicações sejam inseridas pela Prefeitura como “Comentário” e/ou como anotações no texto no modo “Controlar Alterações”;
 - é de responsabilidade da Prefeitura Municipal a publicação dos Produtos e Relatórios produzidos em seu respectivo portal eletrônico com a antecedência necessária aos eventos participativos.
2. Quanto aos eventos a serem realizados ao longo do processo:
 - solicita-se a colaboração da Prefeitura Municipal para a mobilização de todos os eventos;
 - solicita-se a colaboração da Prefeitura Municipal para a realização das reuniões técnicas, eventos comunitários, audiências públicas e oficinas, sendo encarregada de prover os espaços, acessíveis à população, com equipamentos de som, retroprojetor, tela de projeção, além da disponibilização de *coffee break* para os presentes;
 - é de responsabilidade da Prefeitura Municipal a realização da divulgação e a convocação de todos os eventos;
 - sugere-se o envio de cartas-convite;
 - sugere-se a divulgação em mídia espontânea, que consiste no

envio de sugestões de pautas e de *releases* aos principais veículos de comunicação do Município e a contratação de espaços publicitários nos veículos de maior audiência;

- sugerimos pelo menos 2 (dois) veículos por canal de comunicação: jornais impressos, rádios e portais de notícias *online*. Essas ações poderão ser concentradas nos 3 (três) dias que antecedem cada evento - além da divulgação das audiências públicas com no mínimo 15 (quinze) de antecendência.
- materiais gráficos, como cartazes, *flyers* e cartilhas informativas também reforçam o conhecimento da comunidade quanto ao processo de Revisão do PDM. Os cartazes podem ser colados em ônibus, escolas, postos de saúde e demais pontos com bom fluxo de pessoas. Os *flyers* podem ser distribuídos nas escolas, nas ruas e também podem ser disponibilizados em locais de grande circulação de pessoas. As cartilhas servem para fornecer informações mais detalhadas sobre o Plano Diretor e podem ser distribuídas nos eventos públicos do Plano.

3. Quanto ao bom andamento da Revisão do Plano Diretor:

- a disponibilização de dados e informações municipais é de fundamental importância para a elaboração da Leitura Técnica e para a proposição de diretrizes e ações coerentes com a realidade local;
- o comprometimento da Prefeitura Municipal, ETM e GA constitui no princípio básico para a construção coletiva da Revisão do PDM e para a implantação do processo de planejamento participativo no município.

8. CRONOGRAMA

O prazo total de execução da Revisão do Plano Diretor de Quatro Barras previsto pelo Termo de Referências (TR) é de 270 dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços, de 03 de maio de 2019, indicando o dia 27 de janeiro de 2020 como a data de conclusão desta consultoria.

Ciente da relevância do escopo de trabalho em produção e do tempo hábil necessário para a realização adequada da Revisão do Plano Diretor de Quatro Barras, a Consultora indica a necessidade de alterar a execução dos trabalhos para um total de 300 dias (10 meses de execução), contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços, suprimindo as datas de feriados municipais e do recesso de final de ano (2019-2020).

A seguir são apresentadas as justificativas para a proposta de alteração do prazo de execução:

1. Para a estruturação do cronograma de atividades e eventos da Revisão do Plano Diretor Municipal, o calendário oficial de feriados municipais e o recesso de final de ano foram suprimidos do período de trabalho efetivo. O cronograma previsto inicialmente pelo TR previu a realização em até 270 dias corridos, totalizando 9 meses de execução. Caso contabilizados apenas os dias úteis, suprimindo-se inclusive os finais de semana, o cronograma efetivo de trabalho reduz em cerca de até 40% do total de dias, reforçando a necessidade de distensão do calendário para 300 dias.
2. Com o início dos trabalhos no mês de maio de 2019 e, considerando a forma como a revisão do Plano Diretor está estruturada, em 4 fases consecutivas, entende-se que é mais adequado a realização por completo das 3 primeiras fases do Plano Diretor ainda no ano de 2019. E, frente à elevada importância da fase final que consolida a legislação urbanística e as demais propostas do Plano Diretor, os meses iniciais de 2020 - janeiro, fevereiro e março, - poderão ser inteiramente dedicados à fase de consolidação dos trabalhos.
3. Para a realização das Audiências Públicas 02, 03, 04 e da Conferência Municipal exige-se que os Produtos sejam disponibilizados e publicados em meios de fácil acesso à população com até 15 dias de antecedência à realização desses eventos. Para tanto, o adequado cumprimento das etapas

de trabalho exige que o calendário seja distendido em mais 30 dias, consolidando 10 meses de trabalho efetivo, já considerando a divulgação obrigatória destes documentos.

A seguir são apresentados o quadro síntese com as datas de entregas de produtos de todas as fases do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Quatro Barras e, na sequência, o cronograma semanal contendo a previsão de datas dos principais eventos e entregas por fases deste trabalho.

CALENDÁRIO SÍNTESE DE ENTREGAS DE PRODUTOS					
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	DATAS PREVISTAS			PAGAMENTO VINCULADO À ENTREGA (%)
		ENTREGA PRELIMINAR - URBTEC™	DEVOLUÇÃO - PREFEITURA (**)	ENTREGA REVISADA - URBTEC™	
PRODUTO 01	PLANO DE TRABALHO	24/05/2019	28/05/2019	31/05/2019	10%
PRODUTO 02	ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - PARTE 01	02/08/2019	-	11/10/2019	15%
	ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - PARTE 02	30/08/2019	-	11/10/2019	20%
	ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - PARTE 03	20/09/2019	-	11/10/2019	15%
RELATÓRIO DE ATIVIDADES	RELATÓRIO DE ATIVIDADES - FASES 01 E 02	18/10/2019	-	-	-
PRODUTO 03	DIRETRIZES E PROPOSTAS	21/11/2019	-	16/12/2019	20%
RELATÓRIO DE ATIVIDADES	RELATÓRIO DE ATIVIDADES - FASE 03	16/12/2019	-	-	-
PRODUTO 04	MINUTAS DE LEI E PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI)	29/01/2020	-	26/02/2019	20%
RESUMO EXECUTIVO (*)	RESUMO EXECUTIVO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE QUATRO BARRAS	13/03/2020	-	-	-

(*) Inclui o Relatório de Atividades da Fase 04.

(**) Previsão de análise, revisão e devolução pela Prefeitura Municipal em até 10 dias úteis após a entrega da Entrega Preliminar do respectivo produto pela URBTEC™.

PRODUTO 01 - PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA SEMANAL	MAIO					JUNHO				JULHO				AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO					NOVEMBRO				DEZEMBRO				RECESSO	JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO																										
	0	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33		34	35	36	37	38	39	40	41	42	43																									
FASE 01 - MOBILIZAÇÃO	03/05					18/06																									RECESSO																																							
REUNIÃO INICIAL - ASSINATURA DE CONTRATO	03/05																																																																					
PRODUTO 01 - PLANO DE TRABALHO - PRELIMINAR	24/05																																																																					
PRODUTO 01 - PLANO DE TRABALHO - CONSOLIDADO	31/05																																																																					
REUNIÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA 01	06/06					18/06																																																																
AUDIÊNCIA PÚBLICA 01	19/06																																																																					
FASE 02 - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA	19/06																					22/10																																																
OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E LEITURA TÉCNICA						02/08								14/08																																																								
PRODUTO 02 - PARTE 01 - PRELIMINAR						30/08								20/09				11/10				17/10					18/10																																											
REUNIÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA 02						OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA				PRODUTO 02 - PARTE 02 - PRELIMINAR				PRODUTO 02 - PARTE 03 - PRELIMINAR				PRODUTO 02 - PARTES 01, 02 E 03 - CONSOLIDADO				REUNIÃO DE ATIVIDADES - FASES 01 E 02					REUNIÕES DE CONSOLIDAÇÃO 02 E COORDENAÇÃO 02					AUDIÊNCIA PÚBLICA 02																																						
OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E LEITURA TÉCNICA						OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA				PRODUTO 02 - PARTE 02 - PRELIMINAR				PRODUTO 02 - PARTE 03 - PRELIMINAR				PRODUTO 02 - PARTES 01, 02 E 03 - CONSOLIDADO				REUNIÃO DE ATIVIDADES - FASES 01 E 02					REUNIÕES DE CONSOLIDAÇÃO 02 E COORDENAÇÃO 02					AUDIÊNCIA PÚBLICA 02																																						
OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E LEITURA TÉCNICA						OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA				PRODUTO 02 - PARTE 02 - PRELIMINAR				PRODUTO 02 - PARTE 03 - PRELIMINAR				PRODUTO 02 - PARTES 01, 02 E 03 - CONSOLIDADO				REUNIÃO DE ATIVIDADES - FASE 03					REUNIÕES DE CONSOLIDAÇÃO 03 E COORDENAÇÃO 03					AUDIÊNCIA PÚBLICA 03					PRODUTO 03 - DIRETRIZES E PROPOSTAS - CONSOLIDADO					RELATÓRIO DE ATIVIDADES - FASE 03					REUNIÕES DE CONSOLIDAÇÃO 03 E COORDENAÇÃO 03					FASE 03 - DIRETRIZES E PROPOSTAS																		
OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E LEITURA TÉCNICA						OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA				PRODUTO 02 - PARTE 02 - PRELIMINAR				PRODUTO 02 - PARTE 03 - PRELIMINAR				PRODUTO 02 - PARTES 01, 02 E 03 - CONSOLIDADO				REUNIÃO DE ATIVIDADES - FASE 03					REUNIÕES DE CONSOLIDAÇÃO 03 E COORDENAÇÃO 03					AUDIÊNCIA PÚBLICA 03					PRODUTO 03 - DIRETRIZES E PROPOSTAS - CONSOLIDADO					RELATÓRIO DE ATIVIDADES - FASE 03					REUNIÕES DE CONSOLIDAÇÃO 03 E COORDENAÇÃO 03					FASE 03 - DIRETRIZES E PROPOSTAS																		
OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E LEITURA TÉCNICA						OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA				PRODUTO 02 - PARTE 02 - PRELIMINAR				PRODUTO 02 - PARTE 03 - PRELIMINAR				PRODUTO 02 - PARTES 01, 02 E 03 - CONSOLIDADO				REUNIÃO DE ATIVIDADES - FASE 03					REUNIÕES DE CONSOLIDAÇÃO 03 E COORDENAÇÃO 03					AUDIÊNCIA PÚBLICA 03					PRODUTO 03 - DIRETRIZES E PROPOSTAS - CONSOLIDADO					RELATÓRIO DE ATIVIDADES - FASE 03					REUNIÕES DE CONSOLIDAÇÃO 03 E COORDENAÇÃO 03					FASE 03 - DIRETRIZES E PROPOSTAS																		
OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E LEITURA TÉCNICA						OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA				PRODUTO 02 - PARTE 02 - PRELIMINAR				PRODUTO 02 - PARTE 03 - PRELIMINAR				PRODUTO 02 - PARTES 01, 02 E 03 - CONSOLIDADO				REUNIÃO DE ATIVIDADES - FASE 03					REUNIÕES DE CONSOLIDAÇÃO 03 E COORDENAÇÃO 03					AUDIÊNCIA PÚBLICA 03					PRODUTO 03 - DIRETRIZES E PROPOSTAS - CONSOLIDADO					RELATÓRIO DE ATIVIDADES - FASE 03					REUNIÕES DE CONSOLIDAÇÃO 03 E COORDENAÇÃO 03					FASE 03 - DIRETRIZES E PROPOSTAS																		
OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E LEITURA TÉCNICA						OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA				PRODUTO 02 - PARTE 02 - PRELIMINAR				PRODUTO 02 - PARTE 03 - PRELIMINAR				PRODUTO 02 - PARTES 01, 02 E 03 - CONSOLIDADO				REUNIÃO DE ATIVIDADES - FASE 03					REUNIÕES DE CONSOLIDAÇÃO 03 E COORDENAÇÃO 03					AUDIÊNCIA PÚBLICA 03																																						

LEGENDA

A INÍCIO EFETIVO DA FAS

FASES DE PROJETO E ENTREGAS DE PRODUTOS - PRELIMINARES E REVISADOS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CONFERÊNCIA MUNICIPAL

OFICINAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E COMUNITÁRIA

RELINEÑO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, 10 jul. 2001.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 25 DO CONSELHO NACIONAL DAS CIDADES, DE 18 DE MARÇO DE 2005. [S. I.], 18 mar. 2005.

QUATRO BARRAS. Tomada de Preço Nº 01/2018. [Revisão de Plano Diretor Municipal e Demais Atividades]. Quatro Barras, 2018. Termo de referência.

QUATRO BARRAS. Lei Orgânica do Município, de 13 de outubro de 2008. Quatro Barras, 13 out. 2008.

QUATRO BARRAS. Lei Complementar Nº 01, de 15 de agosto de 2006. Institui o Plano Diretor do Município de Quatro Barras. Quatro Barras, 15 ago. 2006.



**PLANO DIRETOR
MUNICIPAL**
QUATRO BARRAS - PR

URBTECTM
Planejamento Engenharia Consultoria